

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS  
PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

EDITAL 001/2023

O Programa Universidade Sem Fronteiras, por meio do Subprograma **Inovação social** e do Projeto “Diagnóstico e elaboração de projetos para um plano de desenvolvimento local”, comunica que estão abertas as inscrições para o preenchimento das vagas abaixo descritas para recém-formados e estudantes de graduação:

1. DAS VAGAS E DA BOLSA

- 1.1. - 1 (uma) vaga para profissional recém-formado no cursos de Engenharia Civil e/ou Arquitetura que concluiu sua graduação há, no máximo, 03 (três) anos à época da seleção;
- 1.2. - O valor mensal da bolsa é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do Projeto;
- 1.3. - 4 (quatro) vagas para estudantes de graduação do curso de graduação da UEPG em engenharia civil ou arquitetura ou história, ou administração, ou direito, ou serviço social, ou biologia.
- 1.4. - O valor mensal da bolsa dep é de R\$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais), com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do Projeto.
- 1.5. - 2 ( duas) vagas para estudantes de iniciação à pesquisa e extensão graduação da UEPG em engenharia civil ou arquitetura ou história, ou administração, ou direito, ou serviço social, ou biologia .
- 1.6. O valor mensal da bolsa de iniciação à pesquisa e extensão é de R\$ 500,00 ( quinhentos reais) com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do Projeto.

2. DO OBJETO

- 2.1. Desenvolver ações voltadas a elaboração de um plano de desenvolvimento comunitário, por meio de diálogo com a comunidade Erickson John Duarte de Ponta Grossa - PR, realizando reuniões e dinâmicas de grupo com a comunidade e/ou seus representantes, que permitam a orientação do pensamento coletivo, a construção da solidariedade social, o sentimento de pertencimento e afinidades de vizinhança, visando a elaboração de projetos de uso e ocupação do solo, de habitação social e projetos para a superação dos principais gargalos ao desenvolvimento comunitário

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 07/07/2023 até 14/07/2023, mediante o envio de e-mail para

[projetoericson2023@gmail.com](mailto:projetoericson2023@gmail.com) com a anexação dos documentos abaixo listados. No assunto do e-mail deve constar Seleção Projeto – Recém Formado, ou Seleção Projeto – Estudante, conforme o cargo pretendido. E no corpo do e-mail nome completo, curso, endereço, contatos por e-mail e número de telefone ( whatsapp) e o cargo pretendido.

### 3.2. A documentação necessária:

- 3.2.1. Cópia de documento oficial de identificação com foto (documento com foto recente);
- 3.2.2. Cópia do Histórico Escolar atualizado;
- 3.2.3. Currículo Lattes em formato PDF;
- 3.2.4. Cópia de documento/diploma de conclusão de curso ( para profissionais recém graduados).

3.3. O deferimento das inscrições com agenda das entrevistas será divulgado a partir do dia 17/07/2023, em Edital publicado no site da PROEX/UEPG, <https://www2.uepg.br/proex/editais>;

3.4. Não há taxa de inscrição;

3.5. A não integralização das etapas acima invalidará a inscrição.

## 4. REQUISITOS EXIGIDOS

4.1. Os(as) candidatos(as) Recém-formados(as) não podem ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa. A carga horária será de 08 (oito) horas diárias e a semanal de 40 (quarenta) horas de atividades, conforme o Plano de Trabalho do Projeto para a execução de 12 (doze) meses;

4.2. Os(as) candidatos(as) Estudantes de graduação não podem ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa. A carga horária será de 06 (seis) horas diárias para bolsistas de extensão e a semanal de 30 (trinta) horas de atividades, e 20 horas semanais para bolsistas de iniciação a pesquisa e extensão conforme o Plano de Trabalho do Projeto para a execução de 12 (doze) meses.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. Análise do Currículo Lates e do Histórico Escolar;

5.2. Entrevista será realizada entre os dias 19/07/2023 e 20/07/2023 (conforme número de inscritos), no campus Central da UEPG com horários e salas divulgados no edital de deferimento no dia 18/07/2023.

5.3. A Comissão de Seleção será composta pelos menos duas pessoas entre os seguintes participantes do projeto: Edson Armando Silva, Joel Larocca Junior, Marilisa do Rocio Oliveira, Carlos Augusto Wosniak, Alison Alves Pepe, Thais Cristina dos Santos, Jackson William Pluskota; Renata Ozorio lurk Dinguieski.

5.4. Em caso de necessidade, a Comissão poderá ser alterada sem aviso prévio.

## 6. REQUISITOS AVALIADOS

6.1. Desempenho acadêmico nas disciplinas da graduação;

6.2. Experiência em atividades de pesquisa e de extensão;

### 6.3. Desempenho na entrevista

## 7. DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado a partir do dia 21/07/2023, em Edital publicado no site da PROEX/UEPG, <https://www2.uepg.br/proex/editais>.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.

## 9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1. O início das atividades do Projeto, bem como o pagamento das bolsas estão condicionados à efetiva celebração do Termo de Cooperação entre a SETI e a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a devida liberação de recursos financeiros.

Ponta Grossa, 06 de Julho de 2023

**Prof. Dr. Joel Larocca Junior**  
**Coordenador do Projeto**